



**TERMO ADITIVO FGTAS/ASJ Nº. 47/2024  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO  
EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
FGTAS/ASJ N.º 0156/2022**

**FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS**, Fundação Estadual, instituída pela Lei nº 9.434/91 e Decreto nº 34.155/91, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.392.164/0001-55, com sede e foro nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros nº 521, 6º andar, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente, José Odair Scorsatto**, no exercício da Presidência da FGTAS, doravante denominada **CONTRATANTE**,

e a

**PORTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 27.111.743/0001-95, com sede e foro à Avenida Franklin Roosevelt, nº 1351, sala 13, Bairro São Geraldo, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90230-002, neste ato representada por seu representante legal, **Leandro Mesquita Porto**, inscrito no CPF/MF sob o nº 677.010.940-91, doravante denominada **CONTRATADA**,

Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Continuados Com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra ASSJUR/FGTAS Nº 156/2022, Processo Administrativo Proa nº **22/2159-0000176-4**, em decorrência do **Pregão Eletrônico CELIC nº 9409/2022**, visando a repactuação contratual, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria- ano 2024, nos seguintes termos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1-1- O objeto do presente Aditivo é a repactuação contratual, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria- ano 2024, com vigências de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

1-2 - O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 153.155,63 (cento e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais, sessenta e três centavos).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO**

2-1- Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, naquilo em que não contrariarem o presente instrumento.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PORTO SERVICOS  
TERCERIZADOS  
LTDA:271117430  
00195

Assinado de forma digital  
por PORTO SERVICOS  
TERCERIZADOS  
LTDA:27111743000195  
Dados: 2024.04.19  
16:27:47 -03'00'

Porto Alegre, 18 de abril de 2024

**Leandro Mesquita Porto**,  
Porto Serviços Terceirizados Eireli.  
**CONTRATADA.**

**José Odair Scorsatto**,  
Diretor-Presidente da FGTAS  
**CONTRATANTE.**



Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda  
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



---

**Testemunhas:**

**1º.**

Nome:  
CPF/MF nº:  
Assinatura:

**2ª**

Nome:  
CPF/MF nº:  
Assinatura:



Nome do arquivo: 047\_PORTO SERV TERCEIRIZADOS SA\_LIMPEZA\_REPACTUACAO

Autenticidade: Documento íntegro

| DOCUMENTO ASSINADO POR   | DATA                          | CPF/CNPJ                      | VERIFICADOR       | TIPO ASSINATURA   |
|--|-------------------------------|-------------------------------|-------------------|---|
| FUNDAÇÃO GAUCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL<br>Responsável: JOSE ODAIR SCORSATTO | 18/04/2024 15:44:53 GMT-03:00 | 94392164000155<br>88914232034 | Assinatura válida |  |

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.